



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2016

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, neste ato representada por seu titular o Senhora **ELIANI MORTARI**, Secretária Municipal de Saúde de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº [REDACTED] e RG nº 3.895.531, admitida pelo decreto 40/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Romeu Karpiski Rocha, 3775 Bairro Bonsucesso, no Município de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], neste ato representada por sua Sócia Procuradora a Senhora **ANGELA MARIA MEIMBERG**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.025.037-9 e CPF nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 04/2016, Pregão Eletrônico nº 01/2016** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Alterar o modelo do veículo zero Km para uso do Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 11391.279000/1140-01 – Ministério da Saúde, conforme relação abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca/ Modelo	Preço R\$	
					Unt.	Total
1	1	Und.	Veículo novo, zero km, motor de no mínimo 1.0, na cor branca, com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2016, com potência efetiva máxima de no mínimo de 70cv (Setenta cavalos), bicombustível, com direção hidráulica; com capacidade para 5 (cinco) ocupantes, quatro portas laterais, rodas de aço estampado com calotas com aro 14 ou 15, com pneus 175/65/R14 ou, 175/70/R14 ou 185/65/R15, 185/70/R15, com estepe nas mesmas medidas, com cinco marchas a frente e uma a ré, com proteção do carter do motor, com ar condicionado, com barra de proteção nas portas, com travas elétricas, com vidro elétricos no mínimo nas portas dianteiras e alarme, com cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de três pontos e central traseiro sub-abdominal de dois pontos, com desembaçador de vidro traseiro, com para-choque na cor do veículo, com freios ABS, com bancos de assento revestidos em tecido, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros com regulagem de altura, com apoio de cabeça nos	Renault / Sandero Authent ique Hi- Power 16/16	35.900,00	35.900,00



		bancos traseiros rebaixados com regulagem de altura, com banco traseiro rebatível, com tanque de combustível com capacidade mínima 45 litros, com revestimento do porta malas completo, com capacidade do porta malas de no mínimo 255 litros, com rádio AM/FM com CD Player e com sistema de som completo, e demais equipamentos e acessórios exigidos por lei para o perfeito funcionamento do veículo.			
Valor Total					35.900,00

Os requisitos e especificações constantes nos itens deste Anexo são mínimos, podendo o proponente apresentar produtos superiores.

A fabricante do veículo deve possuir concessionária devidamente autorizada, com oficina mecânica e estrutura necessária para efetuar as revisões e eventuais consertos que sejam necessários numa distância de no máximo 100 km (cem quilômetros) da Prefeitura Municipal de Peritiba, SC.

Parágrafo único. O presente aditivo foi realizado em comum acordo entre as partes, visto que a contratada demonstrou não ter condições de entregar o veículo inicialmente contratado e se dispôs a entregar um veículo que apresentem características iguais/superiores às do edital. Tendo em vista que tal alteração não acarreta nenhum ônus para a entidade contratante firmou-se o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA ENTREGA:

O veículo deverá ser entregue até 25 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Peritiba-SC, em 14 de Abril de 2016.

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PERITIBA
Contratante

R L P DE ANGELI- COMERCIAL -
ME
Contratada

FRANCIELI SCHOENELL
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
Testemunha

ADRIANO JOSÉ KRINDGES
Fiscal do contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284